

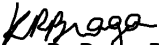
## TERMO DE COMPROMISSO

Autos n.º 0707904-73.2022.8.04.0001

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Grupo Econômico ACTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA (ACTION CONSERVACAO E SERVICOS LTDA. e ACTION SERVICIO DE VIGILANCIA LTDA).

Aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Manaus, Capital do Amazonas, República Federativa do Brasil, a Dra. KAREN BEZERRA ROSA BRAGA, advogada, OAB/AM 6617, com endereço profissional na Rua João Valério, nº 325, 2º andar, sala 07, Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-120, telefone (92) 98415-7406, em cumprimento à Decisão Interlocutória de fls. 266-271, declarou aceitar o encargo que lhe foi confiado naquela Decisão, assinando o presente Termo de Compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as funções e responsabilidades a ele inerentes, devendo a Administradora Judicial cumprir todas as atribuições previstas no art. 22. da Lei nº 11.101/2005, nos autos da Ação de Recuperação Judicial promovida pelo Grupo Econômico ACTION SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA, constituído pelas empresas ACTION CONSERVACAO E SERVICOS LTDA. e ACTION SERVICIO DE VIGILANCIA LTDA – PROCESSO Nº 0707904-73.2022.8.04.0001, sob as penas da lei.

  
Karen B. Rosa Braga  
Administradora Judicial